

ANEXO I DA PORTARIA Nº 055/2018-GS/SET, DE 19 DE JULHO DE 2018

TABELA COM VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA			
PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
AGRÍCOLAS E DERIVADOS			
ALHO	BRANCO	kg	11,00
	ROXO	kg	11,00
ARROZ	DA TERRA OU VERMELHO	kg	2,80
	TIPO 1 BRANCO	kg	2,30
	TIPO 1 PARBOILIZADO	kg	2,20
	TIPO 2 BRANCO	kg	2,10
	TIPO 2 PARBOILIZADO	kg	2,20
	INTEGRAL TIPO 1	kg	3,00
	CASTANHA	CASTANHA DE CAJU NATURAL	kg
BENEFICIADA QUEBRADA		kg	40,00
BENEFICIADA INTEIRA		kg	54,00
COCO	VERDE	Unid	0,60
	SECO / PRODUTOR	kg	1,00
		unid	0,60
	SECO / ATACADISTA	kg	3,00
unid		1,50	
FEIJÃO	CAVALO	Kg	3,90
	CARIOCA	kg	2,50
	MACASSAR/CORDA TIPO 1	kg	4,50
	MACASSAR/CORDA TIPO 2	kg	3,40
	PRETO	kg	3,40
	ANÃO CORES/PRETO	kg	1,60
	CAUPI	kg	3,20
	RAJADO	kg	4,10
GOMA DE MANDIOCA	FRESCA	kg	3,00
	SECA	kg	3,10
GRÃOS (RAÇÃO PARA AVES)	ALPISTE	kg	4,50
	PAINÇO	kg	4,00

	GIRASSOL	kg	6,50
BEBIDAS			
ÁGUA - OPERAÇÃO PRÓPRIA (PARA BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: VIDE ATO HOMOLOGATÓRIO nº 010/2014-GS/SET)			
ÁGUA MINERAL		10 L	1,30
ÁGUA MINERAL		20 L	1,50
ÁGUA PURIFICADA ADIC. DE SAIS		10 L	1,30
ÁGUA PURIFICADA ADIC. DE SAIS		20 L	1,50
BEBIDAS ALCOÓLICAS - REFERÊNCIA (PARA BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: VIDE ANEXO 191, ARTS. 3º E 4º)			
AGUARDENTES	AGUARDENTE 51	350 ML	3,95
	AGUARDENTE 51	473 ML	4,95

ANEXO II DA PORTARIA Nº 055/2018-GS/SET, DE 19 DE JULHO DE 2018

TABELA COM VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA

MINERAIS			
CAULIM	TORTA TORRÃO 100	t	80,00
	TORTA TORRÃO 200	t	180,00
	TORTA TORRÃO 325	t	230,00
	MOÍDO E BENEFICIADO 100	t	120,00
	MOÍDO E BENEFICIADO 200	t	190,00
	MOÍDO E BENEFICIADO 325	t	330,00
	BRUTO IN NATURA	t	40,00
FELDSPATO	BRUTO A	t	40,00
	BRUTO B	t	32,00
	BRUTO C	t	16,00
	BRITADO	t	120,00
	MOÍDO 100	t	170,00
	MOÍDO 200	t	200,00
	MOÍDO 300	t	220,00
GRANITOS			
EM BLOCO	AMARELO	M³	690,00
	ARABESCO	M³	434,70
	AVERMELHADO	M³	507,10
	AZUL	M³	3.622,50
	BEGE	M³	552,00
	BRANCO CEARÁ	M³	1.449,00
	BRANCO SIENA/ITAUNAS	M³	1.449,00
	CINZA	M³	434,70
	MARROM	M³	828,00
	OCRE	M³	333,20
	OUTROS BRANCOS	M³	579,60
	OUTROS PRETOS	M³	869,40
	PRETO ABSOLUTO	M³	2.101,00

	PRETO ARACRUZ/S.RAFael	M ³	1.304,10
	PRETOS MOVIMENTADOS(Indiano, Florido)	M ³	869,40
	PRETOS UNIFORMES(S.Gabriel,StaAngélica,S.Benedito)	M ³	1.738,80
	ROSADOS	M ³	869,40
	VERDE	M ³	434,70
	VERDE CANDEIAS/LAVRAS/SÃO FCO	M ³	1.159,20
	VIOLETAS	M ³	869,40
BRUTO	ACIZENTADOS	M ²	91,00
	AMARELADOS	M ²	119,50
	ARABESCO	M ²	95,60
	AVERMELHADOS	M ²	179,30
	AZUL	M ²	681,30
	BEGE	M ²	107,57
	BRANCO CEARÁ	M ²	298,80
	BRANCO SIENA/ITAUNAS	M ²	186,40
	ESVERDEADOS	M ²	114,70
	MARROM	M ²	262,90
	OCRE	M ²	86,50
	OUTROS	M ²	119,50
	PRETO ABSOLUTO	M ²	298,80
	PRETO ARACRUZ/S.RAFael	M ²	148,00
	PRETO MOVIMENTADO (Indiano, Florido)	M ²	125,20
	PRETO UNIFORME(S.Gabriel,S.Angelica,S.Benedito)	M ²	191,20
	ROSADO	M ²	118,90
	VERDE CANDEIAS/LAVRAS/SÃO FCO	M ²	186,40
	VIOLETA	M ²	179,30
	LUSTRADO	ACIZENTADOS	M ²
AMARELADOS		M ²	141,30
ARABESCO		M ²	117,40
AVERMELHADOS		M ²	201,00
AZUL		M ²	703,10
BEGE		M ²	129,30
BRANCO CEARÁ		M ²	320,60
BRANCO SIENA/ITAUNAS		M ²	208,20
ESVERDEADOS		M ²	136,50
MARROM		M ²	284,70
OCRE(CINZA)		M ²	108,30
OUTROS		M ²	141,30
PRETO ABSOLUTO		M ²	320,60
PRETO ARACRUZ/S.RAFael		M ²	169,80
PRETO MOVIMENTADO(Indiano, Florido)		M ²	147,00
PRETO UNIFORME(S.Gabriel,S.Angelica,S.Benedito)		M ²	213,00
ROSADO		M ²	140,70
VERDE CANDEIAS/LAVRAS/SÃO FCO	M ²	208,20	
VIOLETA	M ²	201,00	
MÁRMORES			

EM BLOCO	AZULADOS	M ³	579,60
	BRANCO CARRARINHA CLÁSSICO	M ³	724,50
	BRANCO CARRARINHA EXTRA	M ³	1449,00
	BRANCO CHAMPAGNE CLÁSSICO	M ³	724,50
	BRANCO CHAMPAGNE EXTRA	M ³	1449,00
	BRANCO CINTILANTE	M ³	724,50
	BRANCO CINTILANTE CLÁSSICO	M ³	724,50
	BRANCO CINTILANTE EXTRA	M ³	4347,00
	BRANCO MOURA CLÁSSICO	M ³	579,60
	BRANCO MOURA EXTRA	M ³	1014,30
	BRANCO NEVE	M ³	1214,40
	BRANCO NEVE CLÁSSICO	M ³	724,50
	BRANCO NEVE EXTRA	M ³	4347,00
	BRANCO PINTA VERDE	M ³	579,80
	BRANCO PINTA VERDE CLÁSSICO	M ³	333,20
	BRANCO PINTA VERDE EXTRA	M ³	1014,30
	CALCITA CLÁSSICA	M ³	1449,00
	CALCITA EXTRA	M ³	4395,00
	CARAMELO	M ³	1014,30
	CHOCOLATE BRASIL	M ³	869,40
	CHOCOLATE CLÁSSICO	M ³	507,10
	PRETO	M ³	1449,00
ROSADOS	M ³	796,90	
BRUTO	AZULADOS	M ²	95,60
	BEGE BAHIA	M ²	131,50
	BRANCO CARRARINHA CLÁSSICO	M ²	95,60
	BRANCO CARRARINHA EXTRA	M ²	191,20
	BRANCO CHAMPAGNE CLÁSSICO	M ²	95,60
	BRANCO CHAMPAGNE EXTRA	M ²	191,20
	BRANCO CINTILANTE	M ²	159,30
	BRANCO CINTILANTE CLÁSSICO	M ²	95,60
	BRANCO CINTILANTE EXTRA	M ²	430,30
	BRANCO MOURA CLÁSSICO	M ²	81,90
	BRANCO MOURA EXTRA	M ²	191,20
	BRANCO NEVE	M ²	159,30
	BRANCO NEVE CLÁSSICO	M ²	95,60
	BRANCO NEVE EXTRA	M ²	430,30
	BRANCO PINTA VERDE	M ²	83,60
	BRANCO PINTA VERDE CLÁSSICO	M ²	54,90
	BRANCO PINTA VERDE EXTRA	M ²	191,20
	CALCITA CLÁSSICA	M ²	191,20
	CALCITA EXTRA	M ²	430,30
	CARAMELO	M ²	167,30
	CHOCOLATE BRASIL	M ²	167,30
	CHOCOLATE CLÁSSICO	M ²	119,50
PRETO	M ²	191,20	
ROSADOS	M ²	119,50	
LUSTRADO	AZULADOS	M ²	109,90
	BEGE BAHIA	M ²	174,50

	BRANCO CARRARINHA CLÁSSICO	M ²	109,90
	BRANCO CARRARINHA EXTRA	M ²	205,60
	BRANCO CHAMPAGNE CLÁSSICO	M ²	109,90
	BRANCO CHAMPAGNE EXTRA	M ²	205,60
	BRANCO CINTILANTE	M ²	173,70
	BRANCO CINTILANTE CLÁSSICO	M ²	95,60
	BRANCO CINTILANTE EXTRA	M ²	444,60
	BRANCO MOURA CLÁSSICO	M ²	96,30
	BRANCO MOURA EXTRA	M ²	205,60
	BRANCO NEVE	M ²	173,70
	BRANCO NEVE CLÁSSICO	M ²	109,90
	BRANCO NEVE EXTRA	M ²	444,70
	BRANCO PINTA VERDE	M ²	98,00
	BRANCO PINTA VERDE CLÁSSICO	M ²	69,30
	BRANCO PINTA VERDE EXTRA	M ²	205,60
	CALCITA CLÁSSICA	M ²	205,60
	CALCITA EXTRA	M ²	444,60
	CARAMELO	M ²	181,60
	CHOCOLATE BRASIL	M ²	181,60
	CHOCOLATE CLÁSSICO	M ²	133,80
	PRETO	M ²	205,60
	ROSADOS	M ²	133,80
QUARTZITO			
BRUTO/IRREGULAR/ORNAMENTAL		t	120,00
LUSTRADO	BACARAT	M ²	720,00
	BRANCO COURMAYER	M ²	357,10
	BRANCO DAKAR	M ²	384,30
	CINZA BLUE DRAGON	M ²	355,60
	ELEGANCE	M ²	411,00
	MARROM ABSOLUTO	M ²	215,70
	MARROM BRONZZO	M ²	675,00
	NACARADO	M ²	445,50
MOÍDO		t	150,00

ANEXO III DA PORTARIA Nº 055/2018-GS/SET, DE 19 DE JULHO DE 2018

TABELA COM VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA						
SERVIÇO DE TRANSPORTE						
TARIFA	DISTÂNCIA	BASE CÁLCULO				
	Km DE ATÉ	FRETE	COM CRÉDITO PRESUMIDO	COM REDUÇÃO B.C.	COM REDUÇÃO B. C.	COM CRÉDITO PRESUMIDO
			-20%	-40%	-60%	-20%
			CARGA GERAL	MINERAIS OU FRUTAS FRESCAS	SAL	CARGA ESPECIAL

		R\$/TON	R\$/TON	R\$/TON	R\$/TON	R\$/TON
1	0001 0100	53,14	42,51	31,88	21,26	59,94
5	0101 0200	62,46	49,97	37,48	24,98	70,45
10	0201 0300	66,90	53,52	40,14	26,76	75,46
15	0301 0400	79,73	63,78	47,84	31,89	89,94
20	0401 0500	89,54	71,63	53,72	35,82	101,00
25	0501 0600	100,38	80,30	60,23	40,15	113,23
30	0601 0700	110,22	88,18	66,13	44,09	124,33
35	0701 0800	119,54	95,63	71,72	47,82	134,84
40	0801 0900	129,38	103,50	77,63	51,75	145,94
45	0901 1000	139,25	111,40	83,55	55,70	157,07
50	1001 1200	159,41	127,53	95,65	63,76	179,81
55	1201 1400	178,13	142,50	106,88	71,25	200,93
60	1401 1600	196,78	157,42	118,07	78,71	221,97
65	1601 1800	212,54	170,03	127,52	85,02	239,75
70	1801 2000	232,21	185,77	139,33	92,88	261,93
75	2001 2200	256,80	205,44	154,08	102,72	289,67
80	2201 2400	274,02	219,22	164,41	109,61	309,09
85	2401 2600	295,20	236,16	177,12	118,08	332,99
90	2601 2800	313,38	250,70	188,03	125,35	353,49
95	2801 3000	337,01	269,61	202,21	134,80	380,15
100	3001 3200	351,76	281,41	211,06	140,70	396,79
110	3201 3400	371,94	297,55	223,16	148,78	419,55
120	3401 3600	391,60	313,28	234,96	156,64	441,72
130	3601 3800	408,82	327,06	245,29	163,53	461,15
140	3801 4000	433,41	346,73	260,05	173,36	488,89
150	4001 6000	452,61	362,09	271,57	181,04	510,54